



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM



PORTARIA ADMINISTRATIVA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CAMPUS TIMÓTEO DO CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do inciso IV do Art. 4º do Anexo I da Resolução CGRAD 11/22, vem através deste instrumento, DESIGNAR a comissão para seleção do Monitor Especial 2023 S1 do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica.

Art. 1º - Composição da comissão:

I ? prof. Jorge Luis Coleti

II ? prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade

III ? prof. Carlos Frederico Campos de Assis (presidente)

Art. 2º - São responsabilidades desta comissão:

I. Tomar ciência das Regras que regem a monitoria no CEFET-MG: <https://www.dirgrad.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/81/2022/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CGRAD-11-2022-e-Anexos.pdf>

II. Tomar ciência do Edital do processo seletivo: <https://www.timoteo.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/03/Edital-Processo-Sele%C3%A7%C3%A3o-Monitores-2023-S1-1.pdf>

III. Realizar todas as etapas da seleção do dia 20/03/2023 até o dia 24/03/2023. Todas as etapas são obrigatórias, inclusa a realização da Etapa Prova Escrita. O peso das etapas está descrito no Edital.

IV. Convocar os inscritos para as provas e entrevistas. Os contatos dos estudantes estão na planilha de inscritos: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WjzXV-jQ3e-Ku_yW4u7BF_bS8LNpfKWHS8zEDxajc90/edit#gid=1658844494. Os dados de histórico também estão sistematizados em https://drive.google.com/drive/folders/1RRdUXoVDJQcz6YDhxroYNLCW96K383zQloRbE5uCqO4Yzy_VVjeH8E-FZEFDaQNjvY.

V. Preencher e enviar a ATA do processo seletivo via SIPAC ao DMQ-TM (11.63.04) até o dia 24/03/2023. O modelo de ATA está disponível em <https://docs.google.com/document/d/1dOB8mAEpUGvGUDIEDDeongizomr024oX/edit?usp=sharing&ouid=113048928989117834182&rtpof=true&sd=true>.

VI. Enviar em anexo à ATA toda a documentação referente ao processo de seleção, incluso o PDF da prova escrita realizada pelo estudante.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e emissão da ATA via SIPAC com assinatura dos membros ao DMQ-TM (11.63.04) é impreterivelmente dia 24 de março de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de março de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria tem validade até o dia 28 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/03/2023 09:55)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
DMQTM (11.63.04)
Matricula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **19/03/2023** e o código de verificação: **ff9a2a2dd3**